

**PORTARIA Nº 053/2025 DE 01/09/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição Especial do Magistério, com proventos integrais e paridade, à Sra. Jeanne D'Arc Cordeiro de Souza Brito, no cargo de Professor II, Classe I, Faixa A, Graduação com Especialização, 200H matrícula 001270, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005;

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 01 de setembro de 2025.


Jefferson Alexandre Lins e Silva Júnior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE EM 01 / 09 / 2025